

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 1.968, de 05 de Abril de 2017.**

***Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

*CONSIDERANDO* que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social (artigo 2º, III, da Lei 1.005/2011);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 07 de junho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”**.

**Parágrafo único.** A Conferência constante no *caput* deste artigo terá como um dos objetivos a avaliação da situação atual da Assistência Social e a proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema

**Art. 2º** A XI Conferência Municipal de Assistência Social será organizada por uma comissão a ser definida em Resolução do CMAS e coordenada pelo presidente e pelo vice-presidente do CMAS, sendo que a composição deverá ser paritária entre os representantes do governo municipal e da sociedade civil.

**Parágrafo único.** O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da conferência mencionada no *caput* do artigo anterior correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

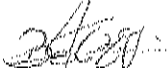
Decreto nº 1.968/2017 p. 02

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 05 de abril de 2017.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No.	<b>DIÁRIO OFICIAL</b>
Edição Nº	<b>0112</b>
Data	<b>11/04/2017</b>

  
**Elisabete Z. Guerreiro Gomes**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA